

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL (ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

1) PRÊAMBULO

- **1)** O Município de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.021.824/0001-75, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:
 - I Base legal:
 - a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
 - **b)** Decreto Municipal nº 9849/2023.
 - c) Decreto Municipal nº 9945/2023
 - d) Lei Complementar nº 123/2006
 - II Processo Administrativo nº 66/2024

2) OBJETO

- 1) Objeto: AQUISIÇÃO DE ENGRENAGEM DO FUSOR SAMSUNG 4080, PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA COM DEFEITO NA IMPRESSORA PATRIMÔNIO Nº 10776 DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
- 2) Conforme Especificação abaixo:

N°	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	Engrenagem do Fusor Samsung 4080 - Engrenagem do Fusor Samsung 4080	450,0000	450,00
			(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	450,00

3) Em atendimento ao art. 3º da IN nº 02/2023 e art. 4º IN nº 03/2023, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para o objeto em questão em razão da justificativa da contratação, bem como em seu baixo valor, foram dispensados, conforme documentos anexos ao processo.



3) VALOR DA CONTRATAÇÃO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 1) Valor do objeto: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 2) O pagamento à DETENTORA será em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura contendo o número do Empenho ao Setor de Compras.
- **2.1)** O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente, de instituição financeira oficial (Banco do Brasil) ou boleto bancário.
- 3) Não haverá reajustamento, pois com a conclusão do serviço, se finda o contrato.

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 1) Em razão do baixo valor da contratação a Administração optou em seguir o que diz Decreto Municipal nº 9849/2023, art. 8º;
 - Art. 8º Conforme art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 10% dos valores dos incisos I e II.
- 2) Levando em conta a prerrogativa acima citada, na identificação do valor de mercado, o Município não utilizou composição via cesta de preços, como é o usual. Optou-se em utilizar orçamentos de fornecedores especializados, já que a contratação em tela será realizada pelo fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa para o Município, sem manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais.
- 3) O valor da contratação será o menor valor orçado dentre os fornecedores consultados.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1) As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024);



2 49 3347 3400 \(\superset 49 99987 3606 \) CNPJ 83.021.824/0001-75 prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br Av. Santa Catarina, 1022, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS

Organograma Descrição da Despesa Máscara Valor Estimado 03.002 R\$ 450,00

Manutenção das atividades do Departamento de

03.002.04.122.0102.2003.3.3.90.00.00

R\$ 450.00

R\$ 450.00 **Total Geral:**

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

1) PESSOA JURÍDICA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- **d)** Regularidade com o FGTS:
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- 1) A escolha do fornecedor recaiu sobre o orçamento com menor dispêndio para o município, dentre os fornecedores consultados.
- 2) Contratada: ACMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Jardim Europa, 1132E, Presidente Medici, Chapecó/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 44.624.059/0001-26.

8) CONTRATO ADMINISTRATIVO

1) Instrumento de contrato substituído por esta nota de empenho, de acordo com o Art. 95 da Lei 14.133/2023, Inciso II.

9) DISPOSIÇOES FINAIS

1) Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- I Página do Município de Coronel Freitas (https://coronelfreitas.sc.gov.br/licitacoes/);
- II Diário Oficial dos Municípios DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).
- 2) As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Coronel Freitas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Coronel Freitas, 14 de maio de 2024.

Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:

* DELIR CASSARO (***.623.379-**) em 17/05/2024 14:32:53 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/df5c0f91-c437-4190-b604-5c666bdd4744

